

Circular nº 2 SES/COGEPLAN/MS/2019

Senhores (as) Gestores (as) e Técnicos Municipais,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 08 de 11 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, iniciamos o processo de Pactuação das metas dos Indicadores de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - 2019 e 2020, seguindo o seguinte fluxo:

1. Encaminhamento da Planilha para preenchimento da proposta estadual pelas áreas técnicas da SES – 29/03/2019.
2. Preenchimento da proposta estadual pelas áreas técnicas da SES, observando a série histórica anexa – 01 a 05/04/2019.
3. Devolutiva da proposta para consolidação pelo e-mail cogeplan.ses.ms@gmail.com – até 08/04/2019.
4. Consolidação da proposta estadual – 08 a 11/04/2019.
5. Disponibilização da proposta estadual para avaliação e validação dos municípios – 12/04/2019

6. Período de avaliação dos municípios e discussão com as áreas técnicas – 12 a 18/04/2019.
7. Consolidação da proposta – 22 a 24/04.
8. Apresentação em CIR e Homologação em CIB – 25/04/2019

Assim, informamos que hoje, dia 12/04/2019, disponibilizaremos a proposta estadual no site da SES, no endereço eletrônico <http://www.saude.ms.gov.br/institucional/> na pasta Indicadores – Proposta Estadual 2019 e 2020.

Ressaltamos a importância de que as áreas técnicas dos municípios discutam a proposta com os técnicos estaduais responsáveis pelos indicadores, relacionados na planilha, e pactuem as metas, respeitando o prazo estabelecido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários pelos fones 3318-1797 Nalia e 3318-1772 Vanessa.

Campo Grande, 12 de abril de 2019.

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde